



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
Ref.: PLL nº 35/2020



Nos termos do art. 88, III, c/c o art. 45 do Regimento Interno desta Casa, observado o parecer jurídico lançado às fls. 05/08 dos respectivos autos, determino ao Setor competente o **ARQUIVAMENTO** da seguinte propositura:

Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 35/2020

Assunto: Institui na cidade de Jacareí o Programa "Nosso Espaço Legal", e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano.

Para a produção dos efeitos regimentais, comunique-se o teor deste à autora e aos demais Vereadores.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de setembro de 2020.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
(Abner de Madureira)
Presidente